



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1490/2019

EXONERA COORDENADORA
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a função de Coordenador Escolar é de gratificação é demissível ad nutun;

Considerando o Processo Administrativo nº 262/2019;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **ELIZETE FERNANDES MENDONÇA**, da função gratificada de Coordenadora do CMEF "São Jorge".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2019.

Brejetuba-ES, 07 de março de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES